



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 034/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/03/18, Edição nº 1242

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 42.916,92 (Quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 42.916,92 (Quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0010.1286 – Equipamentação do Hospital Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.638,55

Fonte de Recursos: 3.347 – Equipamentos Hospital Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.278,37

Fonte de Recursos: 3.350 – Equipamentos e Material Permanente – Port. 966MS

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurados nas fontes de recursos: 3.347, – Equipamentos Hospital Municipal e 3.350 – Equipamentos e Material Permanente – Port. 966MS.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 28 de março de 2018.

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão

Chefe de Gabinete

Acácio Secci
Prefeito Municipal